



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0368/2021

Em 9 de dezembro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

No ponto, o crédito em tela se presta a inserir no orçamento o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.257.031,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos), decorrente de:

- a) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1500461-15.2019.8.26.0556, no valor de R\$ 1.054,41 (um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
- b) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1502103-91.2020.8.26.0037, no valor de R\$ 1.233,51 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos);
- c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.595, de 6 de outubro de 2021, no valor de R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais);
- d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.599, de 3 de novembro de 2021, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais);
- e) repasse de recursos financeiros do município de Américo Brasiliense, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 17/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais);
- f) repasse de recursos financeiros do município de Borborema, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- g) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- h) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais);
- i) repasse de recursos financeiros do município de Gavião Peixoto, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 5 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais);
- j) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais);
- k) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);
- l) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais);
- m) repasse de recursos financeiros do município de Trabijú, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais); e
- n) doações de pessoas físicas para o enfrentamento ao COVID, conforme demonstrativo de receitas, no valor de R\$ 47.286,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Além das inclusões orçamentárias, o crédito ora apresentado promove anulações parciais das dotações no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde.

Na medida em que (i) a Secretaria Municipal da Saúde necessitava da disponibilização orçamentária dos recursos previstos em supracitado decreto, (ii) não sendo possível aguardar, naquela ocasião, a realização de sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar ou especial, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, no valor de R\$ 1.466.131,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, no valor de R\$ 1.466.131,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.257.031,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.129.848,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 127.183,92
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 139.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 139.100,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.257.031,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício de 2021, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1500461-15.2019.8.26.0556, no valor de R\$ 1.054,41 (um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

b) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1502103-91.2020.8.26.0037, no valor de R\$ 1.233,51 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos);

c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.595, de 6 de outubro de 2021, no valor de R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais);

d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.599, de 3 de novembro de 2021, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Américo Brasiliense, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 17/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais);

f) repasse de recursos financeiros do município de Borborema, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);

g) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

h) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais);

i) repasse de recursos financeiros do município de Gavião Peixoto, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 5 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais);

j) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais);

k) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);

l) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais);

m) repasse de recursos financeiros do município de Trabijú, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais);

n) doações de pessoas físicas para o enfrentamento ao COVID, conforme demonstrativo de receitas, no valor de R\$ 47.286,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 139.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 139.100,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de dezembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE TABATINGA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Município de Tabatinga, inscrito no CNPJ sob o nº 71.989.685/0001-99, sito a Rua Dário Rodrigues Louzada, 338, centro no município de Tabatinga/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Eduardo Ponquio Martinez**, portador do RG nº 22.857.630-1 e CPF nº 183.310.588+52, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 006/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS



O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 57.430,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)**, e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
02	12	327	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 57.430,00
		400	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas convencionais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.



E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de **Araraquara**

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal de **Tabatinga**

Testemunhas:

1. _____
Nome: **Edivaldo Alves Trindade**
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3

2. _____
Nome: **Francismara Soler Rovere**
CPF nº 350.378.718-67
RG nº 42.606.838-5



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE — SAMS DE IBITINGA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS de Ibitinga, inscrita no CNPJ sob o nº 57.712.473/0001-39, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 599, Centro, no município de Ibitinga/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Roberto Gonella Júnior**, portador do RG nº 12.249.262-6 e CRF nº 048.461.708-70, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 009/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), e, estará a cargo do CONVENIADO,



devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
15	75	1.510	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 310.200,00</i>
		2.490	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

ROBERTO GONELLA JÚNIOR
Gestor Executivo do
Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga

Testemunhas:

1. _____
Roseli de Fátima Mochi
CPF nº 247.294.218-41
RG nº 23.093.598-9

2. _____
Edivaldo Alves Trindade
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENIENTE** e de outro, Município de Borborema, inscrito no CNPJ sob o nº 46.737.219/0001-79, sito na Praça José Augusto Perotta, s/n, centro, no município de Borborema/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Vladimir Antonio Adabo**, portador do RG nº 12.971.223-1 e CPF nº 042.794.628-01, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 010/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 54.819,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais), e, estará a cargo do



CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
05	25	133	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 54.810,00</i>
		650	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal de Borborema

Testemunhas:

1. _____
Moacir Donizete Bertolo
CPF nº 057.179.618-47
RG nº 17.358.445-7

2. _____
Edivaldo Alves Trindade
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE TRABIJÚ, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, Prefeitura do Município de Trabijú, inscrito no CNPJ sob o nº 01.572.597/0001-01, sito a Rua José Letizio nº 556, Centro, no município de Trabijú/SP, neste ato representada por seu Chefe do Executivo Municipal, **Giovani Ferro**, portador do RG nº 40.775.584-6 e CPF nº 316.247.948-74, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 011/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo



ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 28 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
<i>07</i>	<i>35</i>	<i>245</i>	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 224.000,00</i>
<i>20</i>	<i>120</i>	<i>2.885</i>	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal de Trabijú

Testemunhas:

1. _____
EDIVALDO ALVES TRINDADE
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3

2. _____
WILLIAM ADEMIR LETICE
CPF nº 332.318.368-16
RG nº 40.775.499-4



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Município de Nova Europa, inscrito no CNPJ sob o nº 71.989.982/0001-34, sito à Rua XV de Novembro nº 75 - Centro, no município de NOVA EUROPA/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Luiz Carlos dos Santos**, portador do RG nº 12.789.546-2 e CPF nº 044.016.728-01, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 014/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

*O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)**, e, estará a cargo do **CONVENIADO**,*



devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 24 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
05	25	634	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 131.400,00</i>
		826	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito do Município de Nova Europa

Testemunhas:

1. _____
EDIVALDO ALVES TRINDADE
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3

2. _____
DANIELA DE JESUS FERREIRA
CPF nº 280.610.308-88
RG nº 29.232.342-6



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE DESCALVADO, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, a Prefeitura Municipal de Descalvado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.732.442/0001-23, sito a Rua José Quirino Ribeiro, 55, centro, no município de Descalvado/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Antonio Carlos Reschini**, portador do RG nº 7.820.709-5 e CPF nº 745.740.948-34, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 015/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

*O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 423.720,00** (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais), e, estará a cargo do*



CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
<i>12</i>	<i>72</i>	<i>1.726</i>	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 423.720,00</i>
<i>20</i>	<i>120</i>	<i>3.834</i>	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito Municipal de Descalvado

Testemunhas:

1. _____
EDIVALDO ALVES TRINDADE
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3

2. _____
WANDER ROBERTO BONELI
CPF nº 139.514.978-07
RG nº 19.363.178



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENIENTE** e de outro, a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.166/0001-50, sito a Avenida Eugênio Voltarel, n.º 25, Centro, no município de Américo Brasiliense/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, Dirceu Brás Pano, portador do RG nº 8.644.116-4 e CPF nº 020.379.978-49, doravante denominado **CONVENIADA**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 017/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 310.550,00 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais), e, estará a cargo do



CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 25 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
21	126	2.945	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 310.550,00
03	18	650	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.



E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal de Américo Brasiliense

Testemunhas:

1. _____
Edivaldo Alves Trindade
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3

2. _____
Eliana Aparecida Bernabé de O. Marsili
CPF nº 168.981.658-95
RG nº 23.257.903-9



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENIENTE** e de outro, Município de Gavião Peixoto, inscrito no CNPJ sob o nº 01.559.766/0001-73, sito a Alameda Fratuci, n.100, Centro, Gavião Peixoto/SP, no município de Gavião Peixoto/SP, neste ato representada por seu Chefe do Executivo Municipal, **Adriano Marçal da Silva**, portador do RG nº 22.316.963-8 e CPF nº 122.301.598-01, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as **cláusulas e condições seguintes**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 012/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS



O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 338.720,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais)**, e, estará a cargo do CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
20	100	1.186	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 338.720,00
		3.314	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas convencionais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.



E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal de Gavião Peixoto

Testemunhas:

1. _____
EDIVALDO ALVES TRINDADE
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3

2. _____
WILLIAM HENRIQUE DA S. SANTOS
CPF nº 439.796.408-41
RG nº 40.354.030-6



Razão da Receita por Aplicação Analítico

Voltar

Linhas ▾

×
 ×

Receita	Cod Rubrica	Descrição	Valor Credito	Data	Aplicação	Histórico
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	20/08/2021	3120007	Nº 2944 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gisele Caffacio Sandes de Oliveira - CPF: 337.984.128-55
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	20/08/2021	3120007	Nº 2945 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Sergio Luiz - CPF: 049.721.158-07
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	23/08/2021	3120007	Nº 2946 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Ederson Luiz de Paula - CPF: 147.633.508-70
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	23/08/2021	3120007	Nº 2947 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Tiago Augusto Peres - CPF: 343.964.308-50
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	150,00	23/08/2021	3120007	Nº 2948 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Francielin Liborio - CPF: 417.478.938-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	23/08/2021	3120007	Nº 2949 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Samela Hellen Menezes Machado - CPF: 468.781.428-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	23/08/2021	3120007	Nº 2950 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marcelo Carlos da Silva - CPF: 909.520.063-91
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	26/08/2021	3120007	Nº 3009 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Fabio Juliano Celestino - CPF: 222.914.758-78
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	1.100,00	27/08/2021	3120007	Nº 3010 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - SILVIO PEREIRA DE

- Doações Saúde Pf (312)						SOUZA - CPF: 159.859.178-94
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	2.750,00	27/08/2021	3120007	Nº 3011 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Hernani Ribeiro Santos de Souza - CPF: 306.513.928-61
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	30/08/2021	3120007	Nº 3012 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Andreza Aparecida dos Santos - CPF: 326.473.078-22
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	31/08/2021	3120007	Nº 3013 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Pinheiro do Nascimento - CPF: 125.015.448-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	01/09/2021	3120007	Nº 3336 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Aline Fernanda Tome - CPF: 228.326.168-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	02/09/2021	3120007	Nº 3337 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marco Antonio Carvalho dos Santos - CPF: 083.494.808-74
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	02/09/2021	3120007	Nº 3338 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Edson Nilton da Silva - CPF: 356.908.788-39
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	03/09/2021	3120007	Nº 3339 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Andre Luis de Oliveira - CPF: 276.540.408-90
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	08/09/2021	3120007	Nº 3340 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Israel Gomes Marques - CPF: 172.637.718-02
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/09/2021	3120007	Nº 3341 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Everton Cristiano Pereira - CPF: 367.626.838-51
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	09/09/2021	3120007	Nº 3342 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Roseli Gomes da Silva Lemes - CPF: 108.867.148-93
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	09/09/2021	3120007	Nº 3343 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Andre Luiz D Andrea Bottacin - CPF: 156.156.868-63
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	09/09/2021	3120007	Nº 3344 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Renan Jardim de Carvalho - CPF: 383.818.128-01
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	09/09/2021	3120007	Nº 3345 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Henrique Ribeiro - CPF: 460.609.058-89
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	Nº 3348 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Antonio Donizeti Gonçalves

- Doações Saúde Pf (312)						- CFP: 036.356.068-80
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	Nº 3349 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Luiz Gonçalves - CPF: 058.966.088-88
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	Nº 3350 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rosimeire Aparecida Bianchi Gracin - CPF: 149.540.808-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	Nº 3351 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Veronica Barroso - CPF: 205.210.496-87
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	Nº 3352 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rodrigo Mauro Tanuri - CPF: 270.260.558-36
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	Nº 3353 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luna Ayan Meyer - CPF: 295.881.748-21
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	Nº 3354 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Aridelson Oliveira de Macedo Gonca - CPF: 366.757.898-99
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	10/09/2021	3120007	Nº 3355 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Manuel Calixto Toscano - CPF: 384.475.508-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	220,00	10/09/2021	3120007	Nº 3356 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Djalma Dantas Queiroz - CPF: 420.307.575-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	10/09/2021	3120007	Nº 3357 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Valdelino Francisco de Paula - CPF: 741.989.638-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	150,00	14/09/2021	3120007	Nº 3365 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Lidiane Maria da Silva - CPF: 232.371.608-57
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	15/09/2021	3120007	Nº 3366 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Tomas Crociari - CPF: 379.444.818-99
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	15/09/2021	3120007	Nº 3367 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gabriel de Camargo Campos - CPF: 491.182.948-63
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	20/09/2021	3120007	Nº 3368 VALOR ARRECADADO NESTA DATA- Gisele Caffacio Sandes de Oliveira - CPF: 337.948.128-55
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	183,00	20/09/2021	3120007	Nº 3369 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marcelo Carlos da Silva -

- Doações Saúde Pf (312)						CPF: 909.520.063-91
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	23/09/2021	3120007	Nº 3394 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Ederson Luiz de Paula - CPF: 147.633.508-70
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	2.750,00	28/09/2021	3120007	Nº 3395 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Hernani Ribeiro Santos de Souza - CPF: 306.513.928-61
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	30/09/2021	3120007	Nº 3502 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Pinheiro do Nascimento - CPF: 125.015.448-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	01/10/2021	3120007	Nº 3516 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Marco Antonio Carvalho dos Santos - CPF: 083.494.808-74
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	01/10/2021	3120007	Nº 3517 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Carlos Eduardo Lima Nascimento - CPF: 476.810.078-30
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	06/10/2021	3120007	Nº 3654 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Tiago Augusto Peres - CPF: 343.964.308-50
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	06/10/2021	3120007	Nº 3655 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Everton Cristiano Pereira - CPF: 367.626.838-51
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	220,00	06/10/2021	3120007	Nº 3656 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Djalma Dantas Queiroz - CPF: 420.307.575-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	06/10/2021	3120007	Nº 3657 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Samela Hellen Menezes Machado - CPF: 468.781.428-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	07/10/2021	3120007	Nº 3658 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Israel Gomes Marques - CPF: 172.637.718-02
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	07/10/2021	3120007	Nº 3659 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rodrigo Mauro Tanuri - CPF: 270.260.558-36
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	07/10/2021	3120007	Nº 3660 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose André da Silva - CPF: 613.798.594-68
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	Nº 3643 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Antonio Donizete Gonçalves - CPF: 036.356.068-80
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	Nº 3644 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Luiz Gonçalves - CPF:

- Doações Saúde Pf (312)						058.966.088-88
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	08/10/2021	3120007	Nº 3645 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Roseli Gomes da Silva Lemes - CPF: 108.867.148-93
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	Nº 3646 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rosimeire Aparecida Bianchi Gracindo - CPF: 149.540.808-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	08/10/2021	3120007	Nº 3647 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Manuel Calixto Toscano - CPF: 384.475.508-00
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	08/10/2021	3120007	Nº 3648 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Fernando de Oliveira - CPF: 386.480.938-05
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	08/10/2021	3120007	Nº 3649 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Henrique Ribeiro - CPF: 460.609.058-89
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	11/10/2021	3120007	Nº 3650 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Welinton Silva Gomes dos Santos - CPF: 230.273.758-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.000,00	11/10/2021	3120007	Nº 3651 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luna Ayan Meyer - CPF: 295.881.748-21
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	11/10/2021	3120007	Nº 3652 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Bales de Mello CPF: 449.919.679-53 - PROCESSO 1505134-85.2021.8.26.0037 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP - 3ª VARA CRIMINAL - PARC.01/02
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	13/10/2021	3120007	Nº 3665 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Aline Fernanda Tomé - CPF: 228.326.168-60
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	13/10/2021	3120007	Nº 3666 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luciano Aparecido Gorla da Silva - CPF: 098.940.258-46
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	13/10/2021	3120007	Nº 3667 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Ane Caroline Lopes - CPF: 417.946.448-90
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	14/10/2021	3120007	Nº 3696 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gabriel de Camargo Campos - CPF: 491.182.948-63
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	14/10/2021	3120007	Nº 3697 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Valdelino Francisco de Paula - CPF: 741.989.638-00
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	366,00	15/10/2021	3120007	Nº 3698 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Tomas Crociari -

- Doações Saúde Pf (312)						CPF: 379.444.818-99
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	15/10/2021	3120007	Nº 3699 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Luciano Aparecido Gorla da Silva - CPF: 098.940.258-46
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	20/10/2021	3120007	Nº 3757 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Gisele Caffacio Sandes de Oliveira - CPF: 337.984.128-55
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	550,00	20/10/2021	3120007	Nº 3758 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Werlys Rodrigo Souza Silva
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	21/10/2021	3120007	Nº 4017 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Vera Lucia Cassiano dos Santos - CPF: 178.730.908-84
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	Nº 4018 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Tiago Augusto Peres - CPF: 343.964.308-50
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	Nº 4019 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Willian Henrique Simplicio - CPF: 410.214.758-66
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	Nº 4020 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Samela Hellen Menezes Machado - CPF: 468.781.428-06
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	183,00	21/10/2021	3120007	Nº 4024 VALOR ARRECADADO NESTA DATA Willian Henrique Simplicio - CPF: 410.214.758-66
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	275,00	01/11/2021	3120007	Nº 4021 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Pinheiro do Nascimento - CPF: 125.015.448-03
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	04/11/2021	3120007	Nº 4022 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Vera Lucia Cassiano dos Santos - CPF: 178.730.908-84
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	366,00	04/11/2021	3120007	Nº 4023 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Carlos Eduardo Lima Nascimento - CPF: 476.810.078-30
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	08/11/2021	3120007	Nº 4025 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Rafael Antonio da Silva - CPF: 119.762.746-48
Combate Ao Coronavírus - Doações Saúde Pf (312)	1347	Arrecadação	1.100,00	08/11/2021	3120007	Nº 4026 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Leandro Azem Cortez - CPF: 181.006.488-08
Combate Ao Coronavírus	1347	Arrecadação	550,00	08/11/2021	3120007	Nº 4027 VALOR ARRECADADO NESTA DATA - Jose Bales de Mello CPF:

- Doações Saúde Pf (312)					449.919.679-53 - PROCESSO 1505134-85.2021.8.26.0037 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP - 3ª VARA CRIMINAL - PARC.02/02
			47.286,00		

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.595, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, revolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio 3.467 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos Estados e Municípios, correspondente ao mês de setembro de 2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVF0 - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de setembro de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 49.791.667,20 (quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

Portaria MS/GM nº 2.595, de 06/10/2021 (Libera Financeiro LSVP COVID)

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO DE ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR (COD. 28.06)	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
(...)										
SP	350320	ARARAQUARA	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ARARAQUARA	0102741	HOSPITAL CAMPANHA		MUNICIPAL	30	430.848,00	PT GM/MS Nº 898/2021
(...)										
SP Total								709	R\$ 11.182.374,40	
Total Geral								3467	R\$ 49.791.667,20	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2021 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 332

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, no valor de 308.059.500,00 (trezentos e oito milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos reais), previstos no crédito extraordinários na Medida Provisória nº 1.062, de 9 de Agosto de 2021, a serem disponibilizados aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, em parcela única, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros previstos no art. 1º serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID -19 relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19", previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS nos meses de julho e agosto de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVF0 - Medida Provisória nº 1.062, de 09 de agosto de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	Estado/Município Gestor	Gestão	Valor
(...)				
SP	350320	ARARAQUARA	Municipal	699.000,00
(...)				
SP Total				62.080.500,00
(...)				
Total Geral				308.059.500,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

No dia 15 de setembro de 2019, no DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO Distrito Policial, presente o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Delegado(a) de Polícia signatário(a), comigo, Escrivão(ã) de Polícia, compareceu o condutor, apresentando capturado RAFAEL ANTONIO DA SILVA, por suspeita de prática delitiva, fatos ocorridos na RUA DOS LIBANESES, 3127 - BAIRRO DOS MACHADOS - ARARAQUARA - SP, cujo local é um(a) Via pública.

Após audiência de apresentação e garantias (CPP, art. 304 e CADH – Decreto 678/92, art. 7.5), examinadas as versões e demais elementos amealhados, o(a) Exmo.(a) Delegado(a) de Polícia exarou sua decisão e convicção jurídica, nos comandos do artigo 140, parágrafo 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 2º, parágrafo 6º da Lei Federal nº 12.830/2013: nesta etapa urgente de cognição sumaríssima, considero configurado o estado flagrancial. A fundada suspeita, juízo técnico-jurídico consubstanciado nos elementos de autoria e materialidade delitivas emerge das oitivas e demais substratos coligidos. Destarte, reputo que a conduta se amolda à figura típica do artigo L 10826/03 - Estatuto do Desarmamento / Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)(Consumado), razões pelas quais decreto a PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO e determino o formal indiciamento do agente, com entrega da correspondente nota de culpa.

Foi arbitrada fiança no valor de um mil reais, a qual foi satisfeita, sendo o indiciado colocado em liberdade.

Comunique-se a Autoridade Judicial competente, com promoção das demais comunicações e cerimônias legais pertinentes. Juntem-se, ademais, oitivas e documentação pertinente, integrantes deste. Instaura-se Inquérito Policial. Nada mais havendo, determinou a Autoridade o encerramento do auto, devidamente assinado.

EDMAR BENEDITO PICCOLO JÚNIOR-Delegado de Polícia

LISANDRO MASSAO KITAMURA-Escrivão de Polícia

Identificador do procedimento para acesso via Portal de Documentos:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDMAR BENEDITO PICCOLO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/09/2019 às 02:30, sob o número 15004611520198260556. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500461-15.2019.8.26.0556 e código 2B25AC9.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital n°: **1500461-15.2019.8.26.0556**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas**
 Documento de Origem: **Comunicação de Prisão em Flagrante, Comunicação de Prisão em Flagrante, Boletim de Ocorrência, Comunicação de Prisão em Flagrante, Boletim de Ocorrência - 2269192/2019 - DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO, 7418356 - DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO, 2773/19/908 - DEL.SEC.ARARAQUARA PLANTÃO, 2269192 - 02º D.P. ARARAQUARA, 2773/19/908 - 02º D.P. ARARAQUARA**
 Autor: **Justiça Pública**
 Beneficiado - Art. 28-A **RAFAEL ANTONIO DA SILVA**
 CPP:
 Vítima: **A COLETIVIDADE**

Araraquara, 09 de novembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requiso a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de proceder a transferência do valor depositado na conta judicial em anexo, para o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – conta corrente 800000-X, agência 0082-5, Banco do Brasil S/A, referente ao réu abaixo qualificado, encaminhando-se comprovante a este Juízo.

Beneficiado - Art. 28-A CPP: RAFAEL ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 57809896, CPF 119.762.746-48, pai SILAS FERREIRA DA SILVA, mãe LENICE ANTONIO DA SILVA, Nascido/Nascida em 26/09/1994, de cor Branco, natural de Monte Santo de Minas - MG , com endereço à Avenida Joao Soares e Arruda, 1444, BL.13, Apto. 204, Jardim das Flores, AV.JOAO SOARES DE ARRUDA, CEP 14801-790, Araraquara - SP

Atenciosamente.

Juiz de Direito: **Dr. Roberto Raineri Simão**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilustríssimo Sr.
 Gerente do Banco do Brasil S/A de Araraquara – SP
 Araraquara - SP

1500461-15.2019.8.26.0556

Comprovante de Resgate - Depósito Judicial/Precatório 4.0

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000055422653
Processo : 15004611520198260556
Numero do Alvará : OF1500461-19CR3-1111
Data do Alvará : 09/11/2021
Data do Levantamento : 11/11/2021
Beneficiário : MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10
Agência do Resgate : 7823 PSO ARARAQUARA

DADOS DO RESGATE
Valor do Capital : R\$ 1.000,00
Valor dos Rendimentos: R\$ 54,41
Valor Bruto Resgate : R\$ 1.054,41
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 1.054,41

DADOS DO CRÉDITO
Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 0082
Conta : 00000800000-X
Titular da Conta : MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10
Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.054,41
Data do Pagamento : 11/11/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Conta Resgatada : 3500120196514
=====

Autenticação Eletrônica: 6C21E8FCCD7E1FA7
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 01º D.P. ARARAQUARA

ALVARÁ DE SOLTURA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, nos moldes do artigo 322 do Código de Processo Penal e demais dispositivos processuais penais correlatados, no uso de suas atribuições legais

determina ao Sr(a). policial responsável pela custódia do preso, investigador de policia CARLOS EDUARDO CAMPOS, ou a quem lhe substituir, que em cumprimento ao presente coloque *incontinenti* em liberdade, se por outro motivo não se encontrar preso, o autuado visto ter exibido a fiança no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), para que solto(a) se defenda da imputação que lhe é feita.

ALESSANDRO HENRIQUE MARQUES, RG 29742699 - SP, CPF 26704631852, filho de ELCIO BENEDITO MARQUES e de VILMA APARECIDA ROMANINI MARQUES, natural de ARARAQUARA -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 27/11/1978, com 41 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão MOTO-BOY, grau de instrução 2 Grau incompleto, residente a RUA GENEZIO SCRIVINATO, n°. 61, no bairro JD. STA. JULIA, na cidade ARARAQUARA - SP, CEP 00000-000

Tipo de prisão: Flagrante delito

Natureza: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto (art. 155)(Tentado)

Prazo para cumprimento imediato.

C U M P R A - S E.

ARARAQUARA, de 18 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Delegado(a) de Polícia

Cumprido o presente ALVARÁ DE SOLTURA e solto o(a) indiciado(a), após pesquisas negativas quanto aos seus antecedentes.

ARARAQUARA, 18 DE JUNHO DE 2020.

CARLOS EDUARDO CAMPOS - INVESTIGADOR DE POLÍCIA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1502103-91.2020.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto**
 Documento de Origem: **Comunicação de Prisão em Flagrante, Comunicação de Prisão em Flagrante, Boletim de Ocorrência, Comunicação de Prisão em Flagrante - 2148143/2020 - 01º D.P. ARARAQUARA, 11961804 - 01º D.P. ARARAQUARA, 440/20/103 - 01º D.P. ARARAQUARA, 2148143 - 01º D.P. ARARAQUARA**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **ALESSANDRO HENRIQUE MARQUES**
 Vítima: **SUPERMERCADO PAULISTÃO**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 22 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requisito a Vossa Senhoria, as providências necessárias, no sentido de proceder a transferência do depósito judicial – Fiança, e seus acréscimos legais, conforme comprovante de depósito, cuja cópia segue anexa, para o Fundo Municipal de Saúde de Araraquara – Conta corrente 800000-X, Agência 0082-5 – Banco do Brasil S/a, encaminhando-se ao este Juízo, o comprovante, referente ao réu, abaixo qualificado(a)(s):

Réu: ALESSANDRO HENRIQUE MARQUES, Brasileiro, Solteiro, MOTO-BOY, RG 29742699, pai ELCIO BENEDITO MARQUES, mãe VILMA APARECIDA ROMANINI MARQUES, Nascido/Nascida em 27/11/1978, de cor Branco, natural de Araraquara - SP, com endereço à Rua Genesio Schiavinato, 61, Jardim Santa Julia (vila Xavier), RUA GENEZIO SCRIVINATO, CEP 14811-042, Araraquara - SP

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). ROBERTO RAINERI SIMÃO**

1502103-91.2020.8.26.0037



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Libanezes 1998, Fórum, Vila Nossa Senhora do Carmo - CEP

14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail:

araraq3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilustríssimo Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência 0082
Rua Padre Duarte, 1.355 – Centro
ARARAQUARA - SP

1502103-91.2020.8.26.0037

Comprovante de Resgate - Depósito Judicial/Precatório 4.0

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 0000000055209051
Processo : 15021039120208260037
Numero do Alvará : OF1502103-20CR3-2810
Data do Alvará : 22/10/2021
Data do Levantamento : 28/10/2021
Beneficiário : MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ : 45.276.128/0004-63
Agência do Resgate : 7823 PSO ARARAQUARA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 1.200,00
Valor dos Rendimentos: R\$ 33,51
Valor Bruto Resgate : R\$ 1.233,51
Valor do IR : R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate: R\$ 1.233,51

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 0082
Conta : 00000800000-X
Titular da Conta : MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ : 45.276.128/0001-10
Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.233,51
Data do Pagamento : 29/10/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 2700124512115
=====

Autenticação Eletrônica: B7AE5C130747F3D4

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE DOURADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES-SERVIÇOS-ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, o Município de Dourado, inscrito no CNPJ sob o nº 51.814.960.0001/26, sito a rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro no município de Dourado/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Gino José Torrezan**, portador do RG nº 14.031.510 e CPF nº 054.283.988-17, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 005/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

*O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R\$ 358.880,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, e, estará a cargo do*



CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo.”

b) “CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal.”

c) “ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
15	75	1.074	<i>Até 18/04/2021</i>	<i>R\$ 90,00</i>	<i>R\$ 358.880,00</i>
20	120	3.746	<i>A partir de 19/04/2021</i>	<i>R\$ 70,00</i>	

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente



instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO

Testemunhas:

1. _____
Nome: **Edivaldo Alves Trindade**
CPF nº 088.950.648-52
RG nº 11.884.977-3

2. _____
Nome: **Vânia Gastaldi Moreira**
CPF nº 321.992.728-93
RG nº 42.364.195-5